X

o mesmo foi tentemunha ocular. Deixo voto de Repúdio registrado em Ata, a esta situação e diz ainda que não é dessa forma que se faz reinvidicações salariais, sendo prejudicado todo negação. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou à próxima para o dia 31/05/95.

Jairo O Freitas
Vice-Presidente
José Costa Filho
1º Secretário

Ata da 23ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Jairo de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, José Costa Filho, Euno Andrade da Silva, Pedro Regenna Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Sebastião Lopes da Silva, José Barbosa da Silva Filho. Foram registradas as ausências dos Vereadores: Dinia Soares da Silva, Ivaldo José de Souza, João Arcado de Araújo, Marcos dos Santos Assunção. O Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, solicitando à Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, a qual foi posta em discussão e devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida o 2º Secre

Foi lida a leitura do Requerimento de Nº 101/95, que trata sobre solicitação ao Prefeito do Município, envian a esta casa legislativa o mais breve possível, uma cópia do estatuto do Funcionalismo Público Municipal e o Nº 193/95, que seja concedida uma Centidão, informando quantas Emendas foram apresentadas e aprovadas sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual foi discutida e aprovada no mês de maio de 1994 e por quem foram feitas. Os citados Requerimentos são de autoria do Ver. Sebastião Lopes da Silva, que foram postos em discussão e aprovados por unanimidade logo a seguir foi solicitado o prazo até à próxima reunião para o Ver. Sebastião Lopes da Silva apresentar o PARECER, referente ao Parecer do TC - Tribunal de Contas, exercício de 1992. Não havendo nenhum Vereador inscrito para o 2º Expediente o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou a próxima para o dia 05/06/95.

Sala das Reuniões, em 31 de junho de 1995.

Ata da 24ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, Diniz Guerra da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, José Barbosa da Silva Filho, Marcos dos Santos Assunção, José Esteves Filho, José Wilson Cordeiro, Euno Andrade da Silva. Ficou registrada as ausências dos Vereadores: Pedro Bezerra Filho e Ginaldo José de Souza. O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando à Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, a qual foi posta em discussão e devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Nº 17/95 e 18/95, que tratam respectivamente sobre a denominação de Rua ou Avenida, os mesmos são de autoria do ver. Euno Andrade da Silva, que postos em discussão foram unanimemente aprovados. Também foram lidos os Requerimentos de Nºs 114/95 e 115/95, solicitando que seja criada uma comissão para fazer uma visita ao Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, afim de tentar resolver o problema da segurança em nossa cidade e outra comissão, para em audiência com o Governador do Estado, Dr. Miguel Arraes, solicitar pro